



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 151, DE 14 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos artigos 23, inciso XVI, e 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82, e tendo em vista o constante do Processo TST - 76.269/2003-0, resolve:

Colocar à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, pelo prazo de um ano, a partir de 14/8/2003, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA KAWANO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Área Administrativa, código 13297, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

MINISTRO VANTUIL ABDALA

(Of. El. nº 514/2003)